

PORTARIA G.P. N.º.: 904, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

“Concede Licença por Interesse Particular ao servidor que menciona.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, tendo em vista o disposto no Art.110, da Lei Municipal n.º.: 446/91, no predominante e superior interesse da Administração,

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder, a pedido do servidor (a) **DANIELA MONTEIRO VAZ**, com registro funcional n.º.: 103.466, ocupante do cargo de Agente Comunitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença por Interesse Particular pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01/07/2019 a 01/09/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL